

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 627



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Saae Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Autorização de Contratação Direta	8
Ratificação	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 4093
De 24 de Junho de 2024**

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a autorização contida na Lei n.º 3.446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo**02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social****02.13.01 Comando da Guarda Municipal**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
370	339039.00	06.181.0005.2.084	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	70.000,00
TOTAL						70.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**02.13.02 Diretoria de Trânsito**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
388	339036.00	15.452.0054.2.080	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	110.000	01 - Tesouro	2.000,00
389	339039.00	15.452.0054.2.080	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	10.000,00
390	449052.00	15.452.0054.2.080	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	8.000,00
TOTAL						20.000,00

02.13 Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**02.13.03 Coordenadoria de Defesa Civil**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
396	339039.00	06.182.0004.2.083	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	50.000,00
TOTAL						50.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 24 de Junho de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 4094
De 24 de Junho de 2024**

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a autorização contida na Lei n.º 3.446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo**02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente****02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
357	339039.00	18.541.0015.2.079	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	130.000,00
TOTAL						130.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.11 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**02.11.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Dependências**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
356	339030.00	18.541.0015.2.079	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	130.000,00
TOTAL						130.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei n.º 3.411/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,



24 de Junho de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

DECRETO N° 4.095

De 24 de junho de 2024.

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Águas de Lindóia nas datas que específica e dá providências correlatas”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, no segundo semestre do ano de 2024:

I - 8 de julho (segunda-feira, véspera do feriado de 9 de Julho, data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista);

II - 28 de outubro (Dia do Servidor Público);

III - 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo);

IV - 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º. As horas não trabalhadas correspondentes aos dias especificados serão repostas, de acordo com o superior hierárquico de cada servidor.

Art. 3º. Ficam ressalvados dos efeitos deste Decreto os serviços públicos de caráter essencial ou que, pela sua natureza, não possam sofrer descontinuidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, aos 24 de junho de 2024.

Gilberto Abdou Helou

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindoiia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/junho/2024, em observância ao disposto pelo artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia), alterada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022 c/c Lei Municipal nº. 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Á. de Lindóia ____/junho/2024.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE ÁGUAS DE LINDÓIA
CONCURSO PÚBLICO 02/2023**

**PERÍODO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2023**

O AVANÇASP, torna público o resultado preliminar da Investigação Social no Concurso Público 02/2023, conforme lista publicada no site www.avancasp.org.br, e demais orientações:

1. DO PERÍODO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. Os candidatos ao acessarem a “Área do Candidato” poderão visualizar o Resultado Preliminar da Investigação Social. O referido resultado também foi publicado no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, por ordem de classificação dos candidatos.
- 1.2. O candidato que discordar do Resultado Preliminar da Investigação Social poderá interpor recurso nos dias **25 e 26 de junho de 2024** - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 18 - DOS RECURSOS.
- 1.3. A decisão sobre o recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação Social, será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.4. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 1.5. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o resultado definitivo desta etapa com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para o próximo ato.

Águas de Lindóia, 24 de junho de 2024.

AVANÇASP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CONCURSO PÚBLICO - 02/2023

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	TAF	APEM	IS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000623	LIDIANE MARTINS	22/08/1990	Ampla Concorrência	17,50	7,50	7,50	30,00	Apto	Apto	Apto	62,50	1º	Classificado
0000738	VANESSA BRUNO	20/09/1986	Ampla Concorrência	15,00	2,50	7,50	27,50	Apto	Apto	Apto	52,50	2º	Classificado
0000507	GESSICA THAIS MOZZER	01/02/1990	Ampla Concorrência	12,50	2,50	10,00	25,00	Apto	Apto	Apto	50,00	3º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CONCURSO PÚBLICO - 02/2023

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP



RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)													
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	PORT	MAT	INFO	CE	TAF	APEM	IS	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
000057	ISAÍAS MENEZES DA SILVA	07/05/2001	Ampla Concorrência	17,50	12,50	12,50	45,00	Apto	Apto	Apto	87,50	1º	Classificado
0000112	ANTONIO MORGADO NETO	10/11/1982	Ampla Concorrência	15,00	10,00	10,00	40,00	Apto	Apto	Apto	75,00	2º	Classificado
0000485	ELICAR DIAS DE OLIVEIRA	10/09/1986	Ampla Concorrência	15,00	10,00	7,50	40,00	Apto	Apto	Apto	72,50	3º	Classificado
0000207	BRUNO EDUARDO PALMIRO	21/12/1996	Ampla Concorrência	15,00	10,00	7,50	37,50	Apto	Apto	Apto	70,00	4º	Classificado
0000234	ADELINO RAIMUNDO DA SILVA	20/07/1983	Ampla Concorrência	17,50	7,50	10,00	35,00	Apto	Apto	Apto	70,00	5º	Classificado
0000628	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VIOLA	22/03/1994	Ampla Concorrência	15,00	12,50	10,00	32,50	Apto	Apto	Apto	70,00	6º	Classificado
0000016	ANTONIO CARLOS CRUZ GARCIA	25/05/1974	Ampla Concorrência	10,00	10,00	7,50	40,00	Apto	Apto	Apto	67,50	7º	Classificado
0000391	RIBAMAR FULAN GUEDES	25/06/1989	Ampla Concorrência	17,50	5,00	10,00	35,00	Apto	Apto	Apto	67,50	8º	Classificado
0000251	LEONARDO MIRANDA DE ALMEIDA	01/07/1995	Ampla Concorrência	12,50	10,00	10,00	35,00	Apto	Apto	Apto	67,50	9º	Classificado
0000443	CAIQUE HENRIQUE MARCAL	29/09/1994	Ampla Concorrência	12,50	5,00	7,50	40,00	Apto	Apto	Apto	65,00	10º	Classificado
0000619	HELIO ALENCAR GENGHINI JUNIOR	01/11/1989	Ampla Concorrência	12,50	10,00	5,00	37,50	Apto	Apto	Apto	65,00	11º	Classificado
0000676	EDNALDO LUIZ DA SILVA	08/10/1987	Ampla Concorrência	10,00	7,50	10,00	37,50	Apto	Apto	Apto	65,00	12º	Classificado
0000165	TIAGO FRANCISCO RODRIGUES LOPES	13/03/1987	Ampla Concorrência	12,50	12,50	7,50	32,50	Apto	Apto	Apto	65,00	13º	Classificado
0000588	AGEILSON DAVID PULTZ PEREIRA	16/03/2002	Ampla Concorrência	12,50	2,50	7,50	40,00	Apto	Apto	Apto	62,50	14º	Classificado
0000334	MURILO TEDESCHI SCHIAVOLIM	18/12/1995	Ampla Concorrência	12,50	7,50	7,50	35,00	Apto	Apto	Apto	62,50	15º	Classificado
0000615	ADEMIR SOARES DIAS JUNIOR	22/02/1985	Ampla Concorrência	10,00	10,00	7,50	35,00	Apto	Apto	Apto	62,50	16º	Classificado
0000570	GIOVANNI CAVASSINI BATISTA	08/03/2000	Ampla Concorrência	12,50	7,50	10,00	32,50	Apto	Apto	Apto	62,50	17º	Classificado
0000509	NICHOLAS FLORENCE BOSSO	14/02/2001	Ampla Concorrência	15,00	10,00	7,50	30,00	Apto	Apto	Apto	62,50	18º	Classificado
0000815	JEFERSON MOTTA BATONI	26/11/1995	Ampla Concorrência	15,00	10,00	10,00	27,50	Apto	Apto	Apto	62,50	19º	Classificado
0000409	RAFAEL BRITO NOVAES	05/07/1998	Ampla Concorrência	17,50	5,00	5,00	32,50	Apto	Apto	Apto	60,00	20º	Classificado
0000335	RENATO BENJAMIM DEODATO	28/07/1988	Ampla Concorrência	12,50	10,00	5,00	32,50	Apto	Apto	Apto	60,00	21º	Classificado
0000364	RODRIGO PATRICIO DE OLIVEIRA	13/02/1984	Ampla Concorrência	12,50	10,00	7,50	30,00	Apto	Apto	Apto	60,00	22º	Classificado
0000675	REGINALDO LUIZ DA SILVA	07/07/1990	Ampla Concorrência	15,00	5,00	2,50	35,00	Apto	Apto	Apto	57,50	23º	Classificado
0000567	TIAGO DOS SANTOS PEREIRA	11/03/1995	Ampla Concorrência	12,50	5,00	7,50	32,50	Apto	Apto	Apto	57,50	24º	Classificado
0000198	JUNIO APARECIDO TOMÉ DA SILVA	24/03/1995	Ampla Concorrência	17,50	2,50	10,00	27,50	Apto	Apto	Apto	57,50	25º	Classificado
0000371	JOSÉ ARAÚJO DE PAULO JUNIOR	17/02/1986	Ampla Concorrência	15,00	10,00	5,00	27,50	Apto	Apto	Apto	57,50	26º	Classificado
0000564	VILSON MARCELINO DE SOUZA	05/10/1975	Ampla Concorrência	15,00	7,50	7,50	27,50	Apto	Apto	Apto	57,50	27º	Classificado
0000267	MATHEUS DE FREITAS DOS SANTOS	13/10/1992	Ampla Concorrência	12,50	10,00	7,50	27,50	Apto	Apto	Apto	57,50	28º	Classificado
0000843	CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA	16/10/1982	Ampla Concorrência	12,50	7,50	10,00	37,50	Apto	Apto	Inapto	67,50	-	Desclassificado



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu, **CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21 com suas alterações,

A U T O R I Z O :

A contratação da empresa **TIM S/A**, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, I.E. 86.092.085, situada à Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 na Barra da Tijuca CEP: 22.775-057 no município do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, representado pelo e-mail: equerido@timbrasil.com.br, para a Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de minutos vc1, vc2 e vc3 e pacote de dados para 27 assinaturas durante 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor anual de R\$ 3.991,68 (três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) sendo R\$ 332,32 (trezentos e trinta e dois reais) por mês, e nos termos da expectativa orçamentária elaborada pelo setor de contabilidade do SAAE e pela modalidade de Dispensa de Licitação nº 003/2024, Processo nº 004/2024, Edital nº 004/2024, amparado pelo inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

Águas de Lindóia, 24 de junho de 2024



CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente



Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024- PROCESSO Nº 004/2024-SAAE, EDITAL Nº 004/2024 DESPACHO:

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o Parecer Jurídico da Autarquia e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, consideram estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: Contratação de empresa para plano de telefonia móvel, com pacotes de minutos vc1, vc2 e vc3 e pacote de dados para 27 assinaturas durante 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da proposta apresentada, ser realizado pela empresa **TIM S/A**, CNPJ nº 02.421.421/0001-11, I.E. 86.092.085, situada à Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 - BLC 01 - Salas 501 a 1208 na Barra da Tijuca CEP: 22.775-057 no município do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, representado pelo e-mail: equerido@timbrasil.com.br apresentou melhor preço, sendo o valor da proposta R\$ 3.991,68 (três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) sendo R\$ 332,32 (trezentos e trinta e dois reais) por mês, dotação orçamentária: 03.02.04.122.0317.2301.3.3.90.39.00.

Águas de Lindóia, 24 de junho de 2024

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente

.....